



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**Lei nº 771/2014**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), distribuído da seguinte forma no quadro abaixo:

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

413.08.244.0007.2283- AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	11.000,00	11.000,00
SOMA	11.000,00	11.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013 da Secretaria de Estado das Cidades, conforme repasse comprovado pelo extrato bancário, em anexo, que mostra o valor referido já depositado para manutenção do Convênio.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 06 de agosto de 2014.

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.  
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.